

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

574/2026

Ass: N°	01
Proc. N°	0606/2026

Dispõe sobre: **“IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM NO PRONTO SOCORRO INFANTIL DO MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM NO PRONTO SOCORRO INFANTIL DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de agilizar o atendimento, garantir diagnósticos mais rápidos e precisos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-MAR-2026 13:41 0202717 1/2

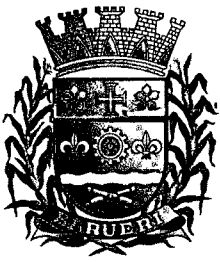
Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 24/03/2026
Presidente

**ANTONIVALDO RIOS GOMES**

**Vereador Kascata**

11 - 20





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N° 02  
Proc. N° 0.606/2026

## JUSTIFICATIVA

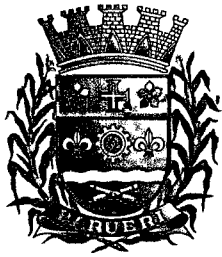
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar aparelho de ultrassom no Pronto-Socorro infantil do Município.

Por suas múltiplas funções, a implantação do aparelho de ultrassom no pronto socorro infantil do Município se torna essencial, pois, atualmente, a ausência de equipamento de ultrassonografia na unidade faz com que, quando há solicitação médica para a realização do exame, os pacientes precisem aguardar encaminhamento para Pronto Atendimento Adulto.

Destaca-se que, nessas situações, o tempo de espera pode chegar a aproximadamente três a quatro horas, até que haja disponibilidade de vaga no setor responsável pela realização do exame. Ressalta-se ainda que, atualmente, a prioridade para a realização de ultrassonografias é destinada às gestantes, o que, embora compreensível, acaba resultando em maior tempo de espera para o atendimento das crianças.

Essa demora pode comprometer a agilidade no diagnóstico e no início do tratamento, além de causar desconforto e apreensão tanto nos pacientes quanto em seus responsáveis, especialmente em situações de urgência.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001 03

Proc. N° 0606/2026

A implantação de um aparelho de ultrassom no próprio Pronto-Socorro Infantil permitirá a realização de exames de forma imediata, contribuindo para diagnósticos mais rápidos e precisos, maior resolutividade dos atendimentos e redução da sobrecarga em outras unidades de saúde.

Além disso, a medida proporcionará mais comodidade e segurança aos pacientes, evitando deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, a iniciativa se mostra de extrema importância para o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo um atendimento mais eficiente, humanizado e adequado às necessidades da população infantil.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

